



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1206/13
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 859/2013

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que seja feita pintura, manutenção e conservação da faixa de travessia de pedestres em frente ao CAUE e CAFFI, bem como a colocação de sinalização semafórica de advertência no local.

Justificativa:

A faixa de travessia de pedestres em frente ao CAUE e CAFFI necessita de manutenção, sendo repintada, pois encontra-se apagada.

O local necessita, ainda, de colocação de sinalização semafórica de advertência.

Municípios solicitam manutenção e conservação do local.

Valinhos, 17 de maio de 2013.

Dr. Orestes Previtalle Júnior
Vereador